



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1238692/18 (Proc. CEE 160/2013)
INTERESSADA	Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física
RELATOR	Cons. João Otávio Bastos Junqueira
PARECER CEE	Nº 339/2018 CES "D" Aprovado em 19/09/2018 Comunicado ao Pleno em 03/10/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí encaminha a este Conselho, pelo Ofício Nº 350/17, protocolado em 31-10-17, pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física (fls. 51 e 52).

Pela Portaria CEE/GP Nº 611/17 foram designados os Especialistas Enrico Fuini Puggina e Henrique Luiz Monteiro, para emissão do Relatório circunstanciado sobre o Curso (fls. 54).

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE Nº 423/13, Portaria CEE Nº 484/13, publicada no DOE em 13-12-13, por um prazo de três anos.

Responsável pelo Curso: Adriano Rogério Celante, Doutorado e Mestrado em Educação Física pela UNICAMP, Mestrado em Educação pela PUC/Campinas, ocupa o cargo de Docente (conforme relatório dos Especialistas).

Dados Gerais

Horários de Funcionamento:

Manhã: das 7h às 12h20min, de segunda a sexta feira;

Noite: das 19h às 22h30min de segunda a sexta feira e das 7h30 min às 13h, aos sábados.

Carga horária total do Curso: 3.200 horas.

Número de vagas oferecidas, por período: manhã - 100 vagas e noite – 100 vagas.

Tempo para integralização: mínimo de 08 semestres e máximo de 12 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	7	55 a 115 pessoas	Com projetor multimídia, computador, retroprojetor, som
Laboratórios	5	Treinamento Resistido: 300 pessoas Anatomia: 69 pessoas Fisiologia: 10 pessoas Biomecânica: 20 pessoas Informática: 20 pessoas Dança: 15 pessoas em atividade	
Apoio	1	Anfiteatro com 109 lugares	Com projetor multimídia, computador, som; microfone, ar condicionado.

Outras	3 Quadras cobertas 1 Quadra descoberta 1 Piscina Semi Olímpica coberta e aquecida 1 Piscina Olímpica aquecida 1 Sala de Artes Marciais 1 Pista de Atletismo 1 Salão Multiuso (300 pessoas sentadas) 3 Quadras de Tênis 1 Sala de reunião (10 pessoas sentadas)	
--------	--	--

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	livre
Específica para o Curso	específica da área
Total de livros para o Curso	4.605 Títulos; 12.574 Volumes
Periódicos	3 assinaturas
Videoteca/Multimídia	182 DVDs 64 CDs
Teses	102 Teses de Doutorado
Outros	182 Dissertações de Mestrado, 404 Monografias, 362 TCCs 88 Apostilas temáticas

Para detalhes do acervo: <http://biblioteca.esef.br/>

Regulamento: http://www.esef.br/index.php?option=com_content&view=article&id=443&Itemid=396

Relação do Corpo Docente

Docentes	Regime de Trabalho	Titulação	h/a semana
Adriano Celante	Estatutário	Doutor	30
Antonio Carlos de Quadros Júnior	Contratação Temporária	Mestre	10
Daniel Presoto	Estatutário	Doutor	8
Fernando Balbino	Estatutário	Doutor	30
Graciele Massoli Rodrigues	Estatutário	Doutora	18
Maria Teresa K. Leitão	Estatutário	Doutora	18
Marcelo Conte	Estatutário	Doutor	30
Nestor José Mostério	Estatutário	Especialista	24
Olival Cardoso do Lago	Estatutário	Doutor	24
Rudney Uezu	Contratação Temporária	Doutor	4
Vanderlei Seregati	Estatutário	Mestre	20
Wagner Roberto da Silva	Estatutário	Mestre	10

Docentes segundo a titulação

Titulação	Nº	%
Especialistas	1	8,3
Mestres	3	25
Doutores	8	66,7
Total	12	100

A Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de bacharelado e licenciatura*, estabeleceu que todos os docentes em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema de ensino do estado de São Paulo, sejam portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* ou certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

Corpo Técnico Disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Vice-Diretor	1
Coordenador de Ensino	1

Coordenador de Pesquisa	1
Coordenador de Extensão	1
Coordenador de Estágio	1
Secretária de Ensino Superior	1
Agente de Laboratório	1
Agente de Informática	1
Bibliotecário	1
Contador	1
Analista de Gestão	1
Assistente de Gestão	1
Agente de Serviços Operacionais	7
Assistente de Manutenção Predial	3
Assistente de Administração	8

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento do Curso

Período	Vagas		Candidatos		Relação Candidato/Vaga	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2013	100	100	54	50	0,54	0,50
2014	100	100	96	90	0,96	0,90
2015	100	100	67	55	0,67	0,55
2016	100	100	62	141	0,62	1,41
2017	100	100	120	156	1,20	1,56

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o último Reconhecimento

Período	Matriculados						Egressos	
	Ingressantes		Demais séries		Total		Manhã	Noite
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite		
2013/1º sem	63	49	128	124	191	173	-	-
2013/2º sem	21	25	179	158	200	183	41	59
2014/1º sem	53	49	117	99	170	148	-	-
2014/2º sem	31	25	187	170	218	195	45	48
2015/1º sem	80	74	117	114	197	188	-	-
2015/2º sem	0	0	199	174	199	174	41	35
2016/1º sem	79	56	153	122	232	178	-	-
2016/2º sem	15	20	226	172	241	192	48	48
2017/1º sem	94	89	157	111	251	200	-	-
2017/2º sem	12	14	223	156	235	170	-	-

Matriz Curricular

O Curso de Bacharelado em Educação Física possui oito semestres de curso. A organização da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Educação Física da ESEF atualmente em vigor (até o final de 2017), apresenta os três primeiros semestres com algumas disciplinas comuns para os Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Educação Física. Os alunos cursam todas as disciplinas até o terceiro semestre e a partir desse período optam pelo curso que seguirão. Com a introdução da matriz curricular nova, a partir de 2018, no entanto, o ingressante deve optar já no momento da primeira matrícula pela formação que pretende cursar, mas lhe é oferecida a possibilidade de alterar sua opção, desde que haja vaga no curso para o qual pretende migrar.

A matriz nova, a ser introduzida a partir de 2018, prevê a possibilidade de alguns componentes curriculares serem desenvolvidos em regime não presencial, em até 20 % de sua carga horária total.

A partir de 2018	
Componente Curricular	CH
1º sem	
Anatomia Geral Humana	40
Fisiologia Geral Humana	40
Aspectos Histórico-Filosóficos da Educação Física e do Esporte	40
Introdução à Educação Física	40
Leitura e Produção Textual	40
Cultura e Pedagogia da Dança: Manifestações Espontâneas	40
Cultura e Pedagogia do Esporte: Atletismo	40
Cultura e Pedagogia do Esporte: Práticas Individuais e Alternativas	40
Cultura e pedagogia do jogo: Jogos, Brinquedos e Brincadeiras	40
Estudos Integrados I	40
total	400
2º sem	
Anatomia do Aparelho Locomotor	40
Fisiologia aplicada à Educação Física	40
Avaliação em Educação Física	40
Fundamentos do Desenvolvimento Humano	40
Introdução à Psicologia da Aprendizagem	40
Fundamentos das Ciências Sociais	40
Cultura e Pedagogia da Dança: Práticas Sistematizadas	40
Cultura e Pedagogia da Luta: Lutas e Esportes de Combate	40
Cultura e Pedagogia do Esporte: Esportes Coletivos de Quadra	40
Estudos Integrados II	40
total	400
3º sem	
Cinesiologia aplicada à Educação Física	40
Fisiologia aplicada ao Exercício Físico	40
Desenvolvimento Motor e Educação Física	40
Desenvolvimento Psíquico e Educação Física	40
Fundamentos da Aprendizagem Motora	40
Ciências Sociais aplicadas à Educação Física	40
Cultura e Pedagogia da Ginástica: Ginástica Geral	40
Cultura e Pedagogia das Atividades Aquáticas	40
Cultura e Pedagogia do Esporte: Esportes Coletivos de Campo	40
Estudos Integrados III	40
total	400
4º sem	
Bases Nutricionais aplicadas ao Exercício Físico	40
Princípios Didáticos aplicados ao Ensino da Educação Física	40
Ciência, Educação e as Tecnologias da Informação e da Comunicação	40
Cultura e Pedagogia da Ginástica: Ginástica Artística e Rítmica	40
Cultura e Pedagogia das Atividades Circenses	40
Cultura e Pedagogia do Esporte: Esportes de Rebater	40
Estudos Integrados IV	40
Estudos Integrados V	40
total	320
5º sem	
Princípios do Treinamento Esportivo	40
Introdução à Psicologia do Esporte	40
Metodologia de Ensino e do Treinamento das Lutas	40
Metodologia de Ensino e do Treinamento dos Esportes com Bola 1	40
Metodologia de Ensino e do Treinamento da Ginástica	40
Prática Profissional – Crianças: Práticas Lúdico-Recreativas	40
Prática Profissional – Crianças: Práticas Físico-Esportivas	40
Estágio Supervisionado I	100
total	380
6º sem	
Adaptações Orgânicas ao Exercício Físico	40

Princípios Biomecânicos Aplicados ao Esporte	40
Fundamentos do Esporte Adaptado	40
Metodologia de Ensino e do Treinamento dos Esportes com Bola II	40
Metodologia de Ensino e do Treinamento em Fitness	40
Metodologia de Ensino e do Treinamento dos Esportes Aquáticos	40
Prática Profissional – Adolescentes: Práticas Esportivas	40
Prática Profissional – Adolescentes: Práticas Treinamento Físico	40
Estágio Supervisionado II	100
total	420
7º sem	
Doenças Crônico-Degenerativas e Exercício Físico	40
Práticas Corporais na Rede de Atenção Básica à Saúde	40
Metodologia de Pesquisa Científica em Atividade Física e Saúde	40
Metodologia de Ensino e do Treinamento dos Esportes com Bola III	40
Programas e Prescrição de Exercícios Resistidos	40
Prática Profissional – Adultos: Treinamento Físico-Esportivo	40
Prática Profissional – Adultos: Práticas Corporais Alternativas	40
Prática Profissional – Adultos: Práticas Preventivas em Saúde	40
Estágio Supervisionado III	100
total	420
8º sem	
Processo de Envelhecimento e Exercício Físico	40
Atividade Física, Doenças e Agravos à Saúde	40
Atividades Aquáticas para Grupos Específicos	40
Atividades Rítmico-Expressivas para Grupos Específicos	40
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	40
Organização e Administração de Eventos	40
Prática Profissional – Idosos: Treinamento Físico-Esportivo	40
Prática Profissional – Idosos: Práticas Corporais Alternativas	40
Prática Profissional – Idosos: Práticas Preventivas em Saúde	40
Estágio Supervisionado IV	100
total	460
total	3.200

Demonstrativo da Carga Horária

A partir de 2018	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	Total
Conteúdos curriculares de atividades em sala de aula	640	530	420	340	1930
Estudos Integrados	80	120	0	0	200
Prática como Componente Curricular*	80	70	60	60	270
Prática de projetos / Aprofundamento	0	0	160	240	400
Estágio supervisionado	0	0	200	200	400
Total	800	720	840	840	3200

* (inclusa nos conteúdos curriculares em sala de aula)

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Educação Física, atende à:

- ♦ Resolução CNE/CES Nº 4/09, que estabelece a carga horária mínima e integralização para Cursos de Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, na modalidade presencial, prevendo para Educação Física um mínimo de 3.200 horas;
- ♦ Resolução CNE/CES Nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas (fls. 56 a 66)

A visita *in loco* aconteceu em 28-02 e 01-03-18 e os Especialistas foram acompanhados pela Coordenação e Docentes do Curso.

Destaca-se do Relatório da Comissão:

- Avaliação gerais sobre o Curso, no item 4, às fls. 57 e 57/verso: quanto à possibilidade de ingresso de aluno no segundo semestre, que merecem destaque do Douto Relator;

- Infraestrutura e recursos para o Curso, no item 6, às fls. 58 a 62/verso: foram visitados quadra poliesportiva, piscina, salão para diversos eventos, pista de atletismo, sala de musculação, salas de aula, laboratório de anatomia, dependências administrativas, sala de professores e atendimento de alunos e espaços reservados aos alunos; constam apontamentos quanto à adequação ao atendimento de alunos com necessidades especiais;

- Biblioteca, no item 7, às fls. 62/verso e 63, quanto à adequação do prédio, horário de funcionamento, acesso à internet, facilidade de consulta, atendimento às necessidades do curso;

- Projeto Pedagógico do Curso, no item 8, às fls. 63 e 64: quanto aos objetivos gerais do curso, matriz curricular, distribuição do estágio, corpo docente, ementas das disciplinas, forma de avaliação da aprendizagem, acompanhamento na elaboração do TCC, compromisso da Coordenação e Docentes com a boa formação de alunos; foram feitos apontamentos quanto à necessidade de implementação de disciplinas e ações voltadas ao empreendedorismo de ações inovadoras, necessidade de contratações;

- Reuniões com Corpo Diretivo da IES, Docentes, Discentes, no item 10, às fls. 54 e 55: quanto à valorização da IES pelos Docentes, estímulo da IES com a formação continuada dos Docentes, incentivo da IES para a participação dos alunos em diversos eventos, disponibilidade dos docentes para os alunos, relação entre teoria e prática; foram feitos apontamentos quanto à conveniência de adoção do regime de jornada de trabalho para os docentes, atendimento pela secretaria no período da manhã e condições de acessibilidade;

A Comissão de Especialistas recomendou a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física, oferecido pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, e fez recomendações no item 12, fls. 65.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, pelo prazo de quatro anos.

2.2 Instituição deverá observar as recomendações elencadas pelos Especialistas.

2.3 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 17 de setembro de 2018.

a) Cons. João Otávio Bastos Junqueira
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Francisco de Assis Carvalho Artén, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira e Maria Cristina Barbosa Storópoli.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de setembro de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de outubro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 339/18 – Publicado no DOE em 04/10/2018

Res SEE de 10/10/18, public. em 11/10/18

Portaria CEE GP nº 355/18, public. em 16/10/18

- Seção I - Página 29

- Seção I - Página 118

- Seção I - Página 28